



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 2.651, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

**“Nomeia a candidata Bruna Thais Welzbacher para o emprego de Professor”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando pedido de demissão de professor titular do emprego e seu consequente desligamento do serviço público, considerando ainda a desistência de candidato anteriormente convocado à vaga aberta e a necessidade de contratação de pessoal para atender os serviços municipais da educação, NOMEIA nesta data, 30 de agosto de 2022, a candidata **Bruna Thais Welzbacher**, para o emprego público de Professor - Educação Física, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 20 horas semanais, nível de referência 2, Coeficiente Salarial 1,77, de conformidade com a Lei Municipal n° 763/2014, que Reestabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, Institui o Respectivo Quadro de Empregos, Fixa o Plano de Pagamento e dá Outras Providências, em virtude de aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em **6º lugar**, conforme Edital de Homologação n° 001/2020 e Edital de convocação n° 076/2022, com prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da presente Portaria, prorrogável uma vez em igual tempo, para tomar posse no emprego.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,  
Em 30 de agosto de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN  
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração